

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**

**PROCESSO 04600.002932/2020-31**

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, nº 2-A, CEP: 70.610-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, Carteira de Identidade sob o nº X.XXX.XXX-X, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria Enap nº 85, de 9 de março de 2021, publicada na mesma data, e atribuições conferidas pela Portaria 53, de 12 de fevereiro de 2021, Inciso VII, Art 13, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, sediada na Rua Marina La Regina, 227 - 3º Andar - Salas 11 a 15 - Centro, em Poá/SP, CEP: 08.550-210, neste ato representada pelo Sr. **Walter Ferreira da Silva Junior**, portador da Carteira de Identidade sob o nº XX.XXX.XXX-X, expedida pela SSP/SP, e CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04600.002932/2020-31, têm entre si justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021, celebrado entre as partes em 06 de julho de 2021, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

1.2. Reajuste do contrato, conforme cláusula sexta do instrumento contratual.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 08/2021 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de julho de 2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual estimado de **R\$ 45.743,76 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	PARTNUMBER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO MENSAL REAJUSTADO (R\$) IPCA (05/2021 a 04/2022) 12,131480%	VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO (R\$)
1	6QK00001	Azure Monetary Commit	6	566,59	3.399,54	40.794,48	635,33	3.811,98	45.743,76

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2021, inclusive as condições originalmente pactuadas.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da Contratante.

5.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de

Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas.

<b>CONTRATANTE</b> <i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Alana Regina Biagi Silva Lisboa</b> Diretora de Gestão Interna	<b>CONTRATADA</b> <i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Walter Ferreira da Silva Junior</b> Brasoftware Informática Ltda.
<b>TESTEMUNHAS:</b> <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 06/07/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 06/07/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 06/07/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Melo Do Nascimento, Testemunha**, em 06/07/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585274** e o código CRC **D4191758**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2022 | Edição: 128 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114702 - ENAP/MP

Número do Contrato: 8/2021.

Nº Processo: 04600.002932/2020-31.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, e

reajuste do contrato, conforme cláusula sexta do instrumento contratual.. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.743,76. Data de Assinatura: 06/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/07/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.